



ANEXO I DO EDITAL- TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0901.04042024-01- SECULT

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo

Este Termo de Referência tem por finalidade fornecer elementos necessários e suficientes, os quais, baseados nos dados constantes dos estudos técnicos preliminares acostados aos autos, servirão para realização de procedimento administrativo, cujas especificações técnicas e demais condições encontram-se detalhados no presente documento, conforme disposto nos arts. 6°, incs. X, XIII e XXIII, 18, 23, 40, 41 e 82, da Lei nº 14.133/2021, regulamentados pelo Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023.

- 1.2. Integram o presente Termo de Referência como se nele estivessem escritos, os seguintes documentos:
 - I) Definição dos Grupos/Lotes/Itens e especificações dos Serviços;
 - II) Relação dos documentos de habilitação para o procedimento; e
 - III) Estudo Técnico Preliminar ETP.
- 2. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS, EXPOSIÇÃO DE NECESSIDADE, DETALHAMENTO E PLANEJAMENTO DO OBJETO.
- 2.1. Órgãos Interessados:

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

SECRETARIA DE FINANÇAS;

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER;

GABINETE DO PREFEITO;

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

SECRETARIA DE SAÚDE;

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO; AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

2.2. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORADOR, SEGURANÇA, SERVIÇO DE SHOW, SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES E SOLENIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

2.3. Justificativa:

A justificativa da necessidade do objeto e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico constante dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, anexo ao presente procedimento administrativo.

2.4. Do Plano de Contratação Anual - PCA:

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

→ ID do PCA no PNCP: 07954480000179-0-000007/2024.

Página 36 de 114





- → ID das DFDS no PCA constante do PNCP: 522/2023; 455/2023; 151/2023; 215/2023; 310/2023; 167/2023: 126/2023: 430/2023:
- → Data de publicação no PNCP: 29/12/2023.

2.5. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico constante dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, anexo ao presente procedimento administrativo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO ORCAMENTÁRIA, DOS RECURSOS FINANCEIROS E ESTIMATIVA DA DESPESA

3.1. Não há classificação orçamentária para o presente objeto, haja vista se tratar de procedimento mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, onde a finalidade primária é a fixação dos preços pelo período de registro. Por sua vez, a fixação de créditos orçamentários se dará quando do momento específico da contratação.

3.2. Valor global estimado:

R\$ 12.140.626,19 (doze milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezenove centavos).

3.3. Justificativa quanto ao sigilo do orçamento:

Vale ressaltar que, no pregão, não exigem a obrigatoriedade do orçamento referente ao valor estimado como um anexo ao edital. "Na licitação na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. Ficará a critério do gestor, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo." (Acórdão nº 114/2007, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler).

Um orçamento sigiloso em um pregão eletrônico para eventos pode ser justificado por diversas razões que visam proteger os interesses da administração pública e garantir a lisura e eficiência do processo de contratação. Algumas das principais justificativas incluem:

Ao manter o orçamento em sigilo, evita-se que os fornecedores ajustem seus preços de maneira combinada, prejudicando a competitividade e podendo resultar em superfaturamento.

Alguns detalhes do orçamento podem conter informações estratégicas ou sensíveis que, se divulgadas, poderiam ser exploradas indevidamente por concorrentes ou outros atores externos.

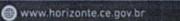
O sigilo impede que os fornecedores conheçam previamente os limites orçamentários da administração, incentivando-os a apresentar suas melhores propostas com base em seus próprios cálculos e margens de lucro.

Todos os fornecedores participantes são colocados em condições de igualdade, sem acesso prévio a informações que poderiam favorecer um ou outro concorrente.

Em alguns casos, o orçamento pode incluir detalhes sobre planos de segurança, logística ou outros aspectos operacionais que devem ser mantidos em sigilo para garantir a segurança do evento.

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 🕒 (85) 3336.60451 (85) 3336.6015

Página 37 de 114







A divulgação do orçamento pode influenciar o mercado de forma negativa, levando a ajustes artificiais de preços por parte dos fornecedores, tanto para cima quanto para baixo.

Em resumo, o orçamento sigiloso no pregão eletrônico para eventos é uma medida de proteção que visa assegurar um processo de licitação justo, competitivo e transparente, resguardando os interesses da administração pública e promovendo a melhor utilização dos recursos públicos.

3.4. Metodologia do orçamento:

Orçamento baseado em pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Cotações e Orçamentos do município, conforme Mapa comparativo de preços em anexo aos autos.

4. REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Os critérios de sustentabilidade serão aqueles que, eventualmente, estarão descritos na descrição da especificação dos itens do objeto, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. No mais, o município ainda não dispõe de norma própria correspondente a tal temática, limitando-se tais exigências a construção das especificações, quando for o caso e ou as rotinas de fiscalização e padrões de desempenho, as quais analisarão tais requisitos, quando exigidos.

4.2. Indicação de marcas ou modelo:

4.2.1. Não se aplica.

4.3. Da exigência de prova de conceito:

4.3.1. Não se aplica, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

4.4. Contratação:

4.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme previsão constante do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

4.5. Garantia da contratação:

4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação consoante os dispostos nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, bem como, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

5. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO

5.1. Local de execução do Objeto

5.1.1. Os serviços deverão ser executados no Local indicado na Ordem de Serviço, será de acordo com a solicitação e evento, devidamente designado na **ORDEM DE SERVIÇO/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/NOTA DE EMPENHO** emitida pelo órgão demandante, no âmbito do Município de HORIZONTE/CE.

5.2. Forma de execução, acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços

5.2.1. A Execução dos serviços licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas de ORDENS DE SERVIÇO/AUTORIZAÇÕES DE EXECUÇÃO/NOTAS DE EMPENHO, pelo órgão demandante, constando a relação e a quantidade de serviços a serem executados.

5.2.2. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor do órgão demandante, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento. 5.2.3. A presença da fiscalização do órgão demandante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

Página 38 de 114





5.2.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para readequação de serviço eventualmente fora de especificação.

5.3. Prazo para início

- 5.3.1. Os serviços deverão ser iniciados no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇO/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/NOTA DE EMPENHO, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.
- 5.3.2. A demanda correspondente a ORDEM DE SERVIÇO/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/NOTA DE EMPENHO deverá ser entregue em remessa única.
- 5.3.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3.4. Os bens deverão ser entregues no endereço constante da ORDEM DE SERVIÇO/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/Nota de Empenho, podendo ocorrer em todo o município de HORIZONTE/CE.

6. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

6.1. Da forma de recebimento (provisório e definitivo)

- 6.1.1. Os serviços serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da conclusão da execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 6.1.2. Os Serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.1.3. O recebimento **definitivo** ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 6.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
- 6.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 6.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 6.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 6.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 6.1.9. Pós conclusão dos procedimentos quanto ao recebimento, serão realizados os atos correspondentes a liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Forma de pagamento

6.2.1. A liquidação e o pagamento da despesa serão efetuada em até **30 (trinta) dias** a contar do recebimento definitivo dos serviços, através de atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, devendo ser observado, ainda, os normativos internos correspondentes ao processo de pagamento e as disposições pactuadas, bem como, a ordem cronológica de pagamentos.

Página 39 de 114



6.2.2. Para fins de instrução dos procedimentos de pagamento, além dos documentos citados no subitem anterior, o fornecedor deverá enviar obrigatoriamente a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constante da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual:
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal:
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).
- 6.2.3. O setor competente quanto aos pagamentos realizará a consulta dos documentos apresentados por meio de verificação on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2.4. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
 - 6.2.4.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
 - 6.2.4.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas
- 6.2.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante,
- 6.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 6.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 6.2.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para
- 6.2.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.2.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.2.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até ____ de de ___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REQUISITOS ESPECÍFICOS DO PROCEDIMENTO

8.1. Da forma de apresentação das propostas

8.1.1. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhadas do item, quantidade solicitada, o valor unitário e total, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados neste documento.

Página 40 de 114



1077

8.1.2. A licitante deverá garantir a execução dos serviços sem qualquer imperfeição, e se caso constatado alguma imperfeição, terão os serviços questionados/devolvidos, e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

8.1.3. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE (GRUPO DE ITENS), desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 9.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 9.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 9.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1°).
- 9.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 9.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 9.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 9.12. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 9.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 9.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 9.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ORDEM DE SERVIÇO/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/nota de empenho, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 9.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

Página 41 de 114





- 9.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 9.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 9.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 9.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 9.21. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

- 10.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 14.133/2021, alterada e consolidada.
- 10.2. São obrigações do contratante, nos termos do art. 92, X, XI e XIV da Lei Federal n.º 14.133/21:
- 10.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- 10.2.2. Atestar a execução do objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 10.2.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 10.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 10.2.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.
- 10.2.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 10.2.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 10.2.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 10.2.10. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021 e o art. 28, do Decreto n.º 11.246, de 2022, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 10.2.11.Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês, nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 10.2.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 10.2.13.A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 10.2.14. Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos/materiais/equipamentos.
- 10.2.15.Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da execução, se for o caso, desde que observadas as normas de segurança.

Página 42 de 114





10.3. São obrigações do contratado, nos termos do art. 92, XIV, XVI e XVII da Lei Federal n.º 14.133/21:

10.3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.
- h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- I) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.
- p) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- q) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, se for o caso, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

Página 43 de 114





- r) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- s) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- t) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- u) Assinar e devolver a ORDEM DE SERVIÇOS/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/NOTA DE EMPENHO ao Município de HORIZONTE/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.
- v) Executar os serviços licitados no prazo máximo estabelecido no termo de referência, contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS/AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/NOTA DE EMPENHO, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato.
- w) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- x) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- y) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na execução, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125º da Lei n.º 14.133/21.
- z) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de HORIZONTE/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- aa)No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que, com dolo ou culpa:
- h) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- i) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- b.4) deixar de realizar prova de conceito;
- b.5) apresentar proposta ou prova de conceito em desacordo com as especificações do edital;
- j) não celebrar ata de registro de preços e o contrato ou não entregar a documentação exigida para a assinatura de tais instrumentos, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- k) recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço ou contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- m) fraudar a licitação;

Página 44 de 114

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 💽 (85) 3336.6045 ((85) 3336.6045





- n) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- o) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- p) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- q) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- r) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- s) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 11.1.1. Serão aplicadas ao licitante/adjudicatário que incorrer nas infrações acima descritas, garantida a defesa prévia, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, as seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.1.2. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.1.3. Para fins de dosimetria e cálculo das penalidades acima impostas, estas tomarão como base os parâmetros delineados no tópico a seguir.

11.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que, com dolo ou culpa:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) Multa:
- d.1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- d.2) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 11.2.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei nº 14.133, de 2021)

Página 45 de 114

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 🕓 (85) 3336.60451 (85) 3336.6045





- 11.2.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.2.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (CINCO) DIAS úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.2.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.2.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.2.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.2.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.2.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.2.10.A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.2.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 05 (CINCO) DIAS úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.2.12.As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 11.2.13.Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o
- 12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

Página 46 de 114



- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.4.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.4.5. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.6. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.7. Indenizações e multas.
- 12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.6. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DAS ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n.º 450/2023.
- 13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DO REAJUSTAMENTO, ATUALIZAÇÃO E REEQUILÍBRIO

- 14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento (Mapa de preços), estimado em 25/07/2024.
- 14.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. De acordo com o caso concreto, poderá ser utilizado outro índice específico ou setorial ao já definido, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.
- 14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 14.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 14.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Página 47 de 114

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 🕒 (85) 3336.60451 (85) 3336.6015





- 14.6. Caso o(s) indice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 14.9. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão respondidos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, observada a vigência contratual.

15. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo(s) órgão(s) demandante(s), segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, nos regulamentos e normas locais específicas, nas normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, pelas normas e princípios gerais em Direito Admitidas.

16. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

- 16.1. A LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial a regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário.
- 16.2. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.
- 16.3. É vedado a LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As Partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.
- 16.4. A LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao Município e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pela LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais
- 16.5. O MUNICÍPIO e a LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7°, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular

HORIZONTE/CE, 29 DE JULHO DE 2024.

UNIDADE TÉCNICA	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:
Antônio Adairton Oliveira Guerra Coordenador Administrativo e Financeiro	Renê Cordeiro Gomes de Freitas Secretário de Cultura e Turismo
Marília Nery da Silva Gerente do Núcleo	Gerenciador do Registro de Preços

Página 48 de 114

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 🕒 (85) 3336.60451 (85) 3336.6015







ANEXO I

1. DOS ITENS/LOTES/GRUPOS:

1.1. Justificativa quanto ao quantitativo: A definição dos quantitativos deu-se com base em levantamento pautado pelo histórico de utilização de exercícios anteriores e/ou em consonância com as necessidades das possíveis contratação prospectadas a longo prazo de vigência contratual, estipuladas por estes órgãos. 1.2. Os quantitativos totais estipulados, bem como, a definição dos parâmetros e quantitativos para efeitos de formulação de proposta de preços constam do Anexo I deste Projeto Básico/Termo de Referência.

A) DOS QUANTITATIVOS TOTAIS DA LICITAÇÃO

	AND RESERVE	LOTE/GRUPO 01 -		430/538 broads		
TEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	17612	BANHEIROS QUÍMICOS DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO LUXO, individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, com higienização inclusa. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 04 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSAVEL. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.	The late	360		
2	17612	BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, com higienização inclusa. TOPO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA E MONTADO COM NO MAXIMO 04 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSAVEL. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.	UNIDADE	80		
		VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO 01			STATE LAND	
NE OF		LOTE/GRUPO 02	CAUTE IN CALCULA			
TEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	17019	DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE — Descrição serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, iluminarias, malhas, balões e arranjos de flores naturais, para uma área de no mínimo 5.000m2.	SERVIÇO	41	The second secon	

Página 49 de 114





and the second		DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Descrição serviço de		and the same of the same of	- Free land	a torak dipatriklik
4	17019	decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, iluminarias, malhas, balões e arranjos de flores naturais, para uma área de no mínimo 2.500m2.		52		
5	17019	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE — Descrição serviço de decoração e ornamentação temática no local onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, iluminarias, malhas, balões e arranjos de flores naturais, para uma área de no mínimo 2.000m2.	SERVIÇO	81	on a sekrowski	s Dose de la Agric
6	17485	DECORAÇÃO DE AMBIENTE COM 5.000 BALÕES conforme projeto a ser apresentado de acordo com o evento a ser realizado.	SERVIÇO	55		
7	17485	DECORAÇÃO DE AMBIENTE COM 10.000 BALÕES conforme projeto a ser apresentado de acordo com o evento a ser realizado.	SERVIÇO	55		100
8	17485	DECORAÇÃO DE AMBIENTE EM MALHA, de acordo com os locais indicados para cada evento conforme projeto a ser apresentado de acordo com o evento a ser realizado.	SERVIÇO	73	in State of the St	13287年
9	17027	SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM ARRANJO FLORAL COM FLORES TROPICAIS, com 1 m de comprimento por 70 cm de altura conforme projeto a ser apresentado de acordo com o evento a ser realizado.	SERVIÇO	70		
		VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO 02				
A Here's						The second
		LOTE/GRUPO 03	THE PROPERTY	MI STEP		医动物性
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	14591	PRODUTORA DE EVENTOS GRANDE PORTE: Contratação de empresa produtora de eventos, de Cunho Cultural e de Espetáculos artísticos para prestação de serviços diário, com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o termino total do evento. Produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações, eventos para 50 mil pessoas. O serviço deverá ser execultado pelo período mínimo de 12 (doze) horas.	7	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	620 - 600 630 - 600	
11	14591	PRODUTORA DE EVENTOS DE MÉDIO PORTE: Contratação de empresa produtora de eventos, de Cunho Cultural e de Espetáculos artísticos para prestação de serviços diário, com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o termino total do evento. Produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações, eventos para 30 mil pessoas. O serviço deverá ser execultado pelo período mínimo de 10 (dez) horas.	SERVIÇO	18	All Property of the Control of the C	
12	14591	PRODUTORA DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE: Contratação de empresa produtora de eventos, de Cunho Cultural e de Espetáculos artísticos para prestação de serviços diário, com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o termino total do evento. Produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações, eventos para 10 mil pessoas. O serviço deverá ser execultado pelo período mínimo de 08 (oito) horas.	SERVIÇO	30	10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 -	

Página 50 de 114





No de la se		LOTE/GRUPO 04	150 S 150 S			
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	20460	CADEIRA TIFFANY CRISTAL - em material policarbonato, com as seguintes dimensões: A92 P40 L41cm, com capacidade de peso até 180kg, com almofadas em espuma revestida em Oxford com velcro para prender. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.	UNIDADE	1700		
14	224756	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA- montada em estrutura de ferro tubular com lona elástica com área mínima de 4,30 m². O equipamento deverá ficar disponivel pelo período de 05 (cinco) horas.	UNIDADE	80	10 m 10 m	
15	224778	LOCAÇÃO DE CASTELO - tipo pula-pula medindo 4 x 4 m com altura mínima de 3 metros com proteção lateral de telas em nylon. O equipamento deverá ficar disponivel pelo período de 05 (cinco) horas.	UNIDADE	80		
16	3868	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA - medindo 2 x 2 x 2 para recreação de crianças de até 5 anos. O equipamento deverá ficar disponivel pelo período de 05 (cinco) horas.	UNIDADE	80		
17	485640	LOCAÇÃO TOBOGÃ INFLÁVEL - com no mínimo 4 metros de altura, largura mínima de 3 metros e 4 metros de profundidade. O equipamento deverá ficar disponivel pelo período de 05 (cinco) horas.	UNIDADE	75	23.7.42.8	o is not also to di
		VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO 4			READ NOW SET	
2371		and the supplier of the suppli	ETC YOU'LE		The second with	5-1786600000000000000000000000000000000000
	CÓDIGO	LOTE /GRUPO 05	(All			
ITEM	NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	ÚNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR
18	24376	PALCO GRANDE PORTE: Locação de Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 14m de frente por 10m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais sendo uma medindo 5mx5m e a outro medindo 8mx6xm coberta em Iona Nigth&Day branca, piso em estrutura metálica medindo 31m de frente por 10m de fundos, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.	DIÁRIA	21		
					The state of the s	
19	24376	PALCO MÉDIO PORTE: Locação de Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 12m de frente por 8m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona Nigth&Day branca, piso em estrutura metálica medindo 26m de frente por 8m de fundos, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.	DIÁRIA	35		

Página 51 de 114





TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm; e altura mínima de 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado. TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado. TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 03 metros de frente x 03 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.						
piso em estrutura metalica medindo 24m de frente por 8m de fundos, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado. PALCO MIN PORTE: Locação de Palco em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado coberto, medindo 6m de frente por 4m de fundo de área coberta de boca, estrutura para PA LINE em alumínio ou ferro galvanizado de 2m de largura por 6m de altura, piso em estrutura metalica, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, escada, com fechamento completo em torno do palco em Palnel e metalom, revestido em madeira. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado. VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO 05 LOTE/GRUPO 06 ESPECIFICAÇÃO TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 10 mortos de frente x 10 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm; e altura mínima de 2 metros. **a referida locação corresponde ao periodo de 12hs após instalado. TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros. **a referida locação corresponde ao periodo de 12hs após instalado. TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 03 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura de Campon de com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros. **a referida locação corresponde ao periodo de 12hs após instalado. TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 03 metros de frente		direito com 6m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas				
PALCO MINI PORTE: Locação de Palco em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado coberto, medindo 6m de frente por 4m de fundo de área coberta de boca, estrutura para PA LINE em alumínio ou ferro galvanizado de 2m de largura por 6m de altura, piso em estrutura metálica, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, escada, com fechamento completo em torno do palco em Paínel e metalom, revestido em madeira. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado. VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO 05 LOTE/GRUPO 06 CÓDIGO NO ESPECIFICAÇÃO UNID. QTDE TOTAL UNIT. TOT TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm; e altura mínima de 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado. TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 5 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado. TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 03 metros de frente x 03 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado. TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura em Compensão de 20mm e com elevação de 20cm de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm de profundidade, cobertura em lona tipo nightday piso em estrutura com		piso em estrutura metálica medindo 24m de frente por 8m de fundos, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira. **a referida locação corresponde ao período de			Die in Alberta	
TEM CÓDIGO NO CATÁLOGO TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm; e altura mínima de 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado. TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado. TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 03 metros de frente x 03 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.	21 24376	PALCO MINI PORTE: Locação de Palco em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado coberto, medindo 6m de frente por 4m de fundo de área coberta de boca, estrutura para PA LINE em alumínio ou ferro galvanizado de 2m de largura por 6m de altura, piso em estrutura metálica, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel e metalom, revestido em madeira. **a referida locação corresponde ao período de	DIÁRIA	77		
ESPECIFICAÇÃO CATÁLOGO TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm; e altura mínima de 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado. TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado. TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 03 metros de frente x 03 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 03 metros de frente x 03 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.			un in many splitter in .	165 MARIO		7 7 7 7 9 19
ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm; e altura mínima de 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado. TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado. TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 03 metros de frente x 03 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado. DIÁRIA 80 DIÁRIA 80						
TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm; e altura mínima de 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado. TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado. TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 03 metros de frente x 03 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado. DIÁRIA 80	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	0	2 Mary San	QTDE	VALOR	VALOR
TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm; e altura mínima de 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado. TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado. TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 03 metros de frente x 03 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado. DIÁRIA 80 DIÁRIA 80 DIÁRIA 80			UNID.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado. TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 03 metros de frente x 03 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.		TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm; e altura mínima de 2 metros. **a referida locação		93		
TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 03 metros de frente x 03 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.	23 21164	TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de	DIÁRIA	98	7 (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)	
		TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 03 metros de frente x 03 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de	DIÁRIA		Fe St. 30	
por 3m de fundo, montado em perfil de coluna, com 2,20m de altura. Perfil de travessa em alumínio adonisado. Carpete: Com 4,00mm de espessura, aplicado sobre o piso do local com fita dupla face. Divisórias: Em laminados TS dupla face medindo 2,20 x 0,98m estruturados com perfis de alumínio anodizado. Iluminação: Feita por arandelas articuláveis com lâmpadas soft de 100 watts. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.		ESTANDES - Locação de estandes, tamanho de 3m de frente por 3m de fundo, montado em perfil de coluna, com 2,20m de altura. Perfil de travessa em alumínio adonisado. Carpete: Com 4,00mm de espessura, aplicado sobre o piso do local com fita dupla face. Divisórias: Em laminados TS dupla face medindo 2,20 x 0,98m estruturados com perfis de alumínio anodizado. Iluminação: Feita por arandelas articuláveis com lâmpadas soft de 100 watts. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.	DIÁRIA	45		
VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO 06	le l	VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO 06		united and	Mentres .	

Página 52 de 114

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (85) 3336.6045 (85) 3336.6015





ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	_UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	CATÁLOGO					
26	22888	DISCIPLINADORES – Locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalom, com 2 dois metros de cumprimento por 1m de altura. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.	UNIDADE	1000	1. 26 T. 25 I	
07	22000	FECHAMENTO – locação de fechamento, fabricadas em ferro galvanizado, metalom e compensado de 5mm com as seguintes	METROS	1300		
27	22888	dimensões 2,00m por 2,20m. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.	METROS	1300	nga with the	
28	12456	TABLADO DE MÉDIO PORTE - locação de tablado medindo 5m de frente por 3 de fundos, com 1m de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com	UNIDADE	169	547-064	
	125-1-1	fechamento nas laterais e acarpetado. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.		/A		
29	12456	TABLADO DE PEQUENO PORTE - locação de tablado medindo 4m de frente por 3m de fundos, com 50cm de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais e acarpetado. **a referida legação correspondo ao período de 12hs após instalado.	UNIDADE	74		
30	17809	locação corresponde ao período de 12hs após instalado. PASSARELA - locação de passarela em t medindo 6m por 8m montada em ferro galvanizado e compensado de 15mm fechada nas laterais acarpetada na cor vermelha. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.	UNIDADE	12		
31	251225	HOUSE MIX – locação de housemix medindo 4:00m de frente por 03:00m de fundos montada em alumínio e ferro galvanizado, coberta em lona nightday com elevação de 50cm do solo com piso em compensado 20mm. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.	DIÁRIA	12		
32	24376	LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS TIPO Q30— Locação de estrutura em alumínio box truss Q30 de puro alumínio para montagem de estruturas, portarias, grides, banners, totens e etc. Peça mínima de 1,00M. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.	METRO	2000		
33	448294	BARRICADAS – Locação de barricadas fabricadas em ferro galvanizado e alumínio, medindo 1x1m. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.	UNIDADE	100	*	
34	17019	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID – Descrição: Prestação de Serviço em Locação de GRID Q50 aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.	METRO LINEAR	550		
35	24376	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS – Descrição: Locação com montagem e desmontagem de praticáveis medindo 1 metro x 2 metros. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.	UNID	30	7.84-94.5	la cusă isil tin
36	291904	PÓRTICO – Pórtico de Entrada 10m x 6m - Montada em Q30, com 10m de largura por 6m de altura de fora a fora e 8m de largura por 4m de altura de dentro a dentro, revestido com banners sinalizadores de 4m de altura por 1m de largura nas laterais e na parte superior, banner de 10m de largura por 2m	DIÁRIA	27		7.52.4
M.	RECEIVE	de altura. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.				and the second s
	A SECTION OF	VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO 07				
				SECTION AND POST OF	1 HE A 1 DO NO WAY TO S	TO STATE OF THE PARTY OF THE PA

Página 53 de 114





THE STATE OF		LOTE/GRUPO 08	at a minute of the			
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS NACIONAIS. 02 Mesas de som digitais de 24BIT x 48KHZ de mínimo 64 canais de entrada, 32 canais de saída com sistema de gravação multipistas. 24 Caixas de subgraves duplos 1600W RMS (caixas originais não serão aceitas cópias). 24 Caixas line array auto amplificadas de no mínimo 600W RMS com amplificação classe D. (caixas originais não serão aceitas		(金属)的	and the second	
		cópias). 08 Amplificadores classe D 4500W RMS 01 Notebook e placa de som. 01 CDJ 400. 04 Processadores digitais com 04 entradas e 08 saídas 24BIT x 96KHZ. 02 Filtros de AC com 08 saídas. 02 Transformadores isoladores balanceados 04 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 04 Talhas 2T por 10m 01 Main power digital, 63A com contator e horímetro,	E			
37	12556	saídas 220v e 110v. 01 Cabo de AC 4x16mm e 100m. 01 Cábo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 Varas de 01 polegadas para aterramento. 01 Multicabo com 64 vias e 80m. 03 Cabos spliter 12 vias e 80m. 02 Talhas 1T 5m. 02 Side Fill com 08 line array 600W RMS e 04 subgraves duplos 1600W RMS. 01 Drum Fill com 01 subgrave duplo 1600W RMS. 08	UNIDADE	10		
		Monitores de 800W RMS com curva de resposta flat (caixas originais) 01 Amplificador de 08 canais e entradas balanceadas para fones de ouvido. 08 Fones de ouvido 30 ohms. 01 Caixa de guitarra a válvula 200W RMS. 01 Sistema de contra baixo 800w RMS. (amplificador, caixa com 8 autofalantes de 8 polegadas). 02 Microfones sem fio UHF-R digital com seleção de grupos e canais e amplificador de antenas. 01 Kit de		489		
- 10 - 10 - 10		microfones de qualidade comprova para bateria 12 unidades. 03 Microfones para instrumentos de sopro. 22 Microfones de qualidade comprovada para uso geral. 18 Direct box passivos. 02 Direct box ativo. 25 Pedestais tipo pé de ferro com tamanhos PM e G. 02 Garras para microfones. 01 Intercom. 01 Batéria (apenas tambores) bumbo 22, tons 10, 12 e 14. **a referida				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	locação corresponde ao período de 12hs após instalado. SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - 02 Mesas de som digitais de 24BIT x 48KHZ de mínimo 56 canais de entrada, 24 canais de saída com sistema de gravação multipistas. 16 Caixas de subgraves duplos 1600W RMS (caixas originais não serão aceitas cópias). 16 Caixas line array auto amplificadas de no	33			
38	12556	mínimo 600W RMS com amplificação classe D. (caixas originais não serão aceitas cópias) 08 Amplificadores classe D 4500W RMS 01 Notebook e placa de som. 01 CDJ 400. 04 Processadores digitais com 04 entradas e 08 saídas 24BIT x 96KHZ. 02 Filtros de AC com 08 saídas. 02 Transformadores isoladores balanceados 04 canais entrada 600 ohms e saida 300	UNIDADE	16		
		ohms. 04 Talhas 2T por 10m. 01 Main power digital, 63A com contator e horímetro, saídas 220v e 110v. 01 Cabo de AC 4x16mm e 100m. 01 Cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 Varas de 01 polegadas para aterramento. 01 Multicabo com 56 vias e 80m. 03 Cabos spliter 12 vias e 80m. 02 Talhas 1T 5m. 02 Side Fill com 06 line array 600W RMS e 04		The street of th	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 200
	a uniquidades de la companya de la c	subgraves duplos 1600W RMS. 01 Drum Fill com 01 subgrave duplo 1600W RMS. 06 Monitores de 800W RMS com curva de resposta flat (caixas originais) 01 Amplificador de 08 canais e		100 mg (200)	The second second	

Página 54 de 114



			The state of the s	- magazi				
Г	The Control	Ball Sales	entradas balanceadas para fones de ouvido. 08 Fones de ouvido					1
		and the same of	30 ohms. 01 Caixa de guitarra a válvula 200W RMS. 01 Sistema	T. L. T.	-			
			de contra baixo 800w RMS. (amplificador, caixa com 8		- S	The same of the sa	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
			autofalantes de 8 polegadas). 02 Microfones sem fio UHF-R			- n- p - 262 - 17 - 180 - 2 G		
	The state of		digital com seleção de grupos e canais e amplificador de	-	THE RESERVE	4-2-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-	Sunce the Print	
	11 11 11	AND WELL A		F-AND	Water in the			
	Water Land		antenas. 01 Kit de microfones de qualidade comprova para	THE PARTY	10000000000000000000000000000000000000	大学 想 :		
			bateria 12 unidades. 03 Microfones para instrumentos de sopro.	Jan Brit	100	THE RESIDENCE		
100	THREE SEIN		22 Microfones de qualidade comprovada para uso geral. 18	THE RESERVE			11 11 19	-
			Direct box passivos. 02 Direct box ativo. 25 Pedestais tipo pé de	- 11	I-m - No.			
		200	ferro com tamanhos PM e G. 02 Garras para microfones. 01					-
4		Average wheel	Intercom. 01 Bateria (apenas tambores) bumbo 22, tons 10, 12		OCCUPANT OF STREET	TREE CONTRACTOR		
		25430059	e 14. **a referida locação corresponde ao período de 12hs	The same of the sa	- Pipidi			
	- 7 H 25 -		após instalado.	7940	AAT ER	7.4.17	100	
		High statements	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - 01 Mesa de som digital de	19 1 to 2 1 1 1 1	· Ind · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		研究 解 中縣	1
1		98	24BIT x 48KHZ de mínimo 32 canais de entrada, 16 canais de		A consequence	1 T P REEL # 18		
à.	Street r		saída com sistema de gravação multipistas. 08 Caixas de		A Company of the Comp		TOTAL TOTAL	
			subgraves duplos 1600W RMS (caixas originais não serão					1
			aceitas cópias). 08 Caixas line array auto amplificadas de no					
		Salar I	mínimo 600W RMS com amplificação classe D. (caixas originais	100		A COUNTY OF THE PARTY OF THE PA		A2 1
		in the same	não serão aceitas cópias) 02 Amplificadores classe D 4500W	1000	A CHARLE	TO SETTLE BUTTO	Anton March 1985	
		Line Plant	RMS 01 Note book e placa de som. 02 Processadores digitais					
			com 04 entradas e 08 saídas 24BIT x 96KHZ. 01 Filtros de AC			A DESCRIPTION A		
4		MATE VIDEO	com 08 saídas. 01 Transformadores isoladores balanceados 04		000年後 300 15	一种种	的 基础 地名西班	
3		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 02 Talhas 2T por			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	THE PURE THE	
4	Supplement of		10m 01 Main power digital, 63A com contator e horímetro, saídas	-	The same of	AND THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TWO I		
		SERVICE SERVIC	220v e 110v. 01 Cabo de AC 4x16mm e 100m. 01 Cabo de	170				
			aterramento 1x16mm na cor verde. 02 Varas de 01 polegadas		Marie Inc.			
	00	40000	para aterramento. 02 Cabos spliter 12 vias e 80m. 02 Talhas 1T			The state of the s	en extended the	
	39	12556	5m. 02 Side Fill com 04 line array 600W RMS e 02 subgraves	UNIDADE	48			
		SECTION AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE	duplos 1600W RMS. 01 Drum Fill com 01 subgrave duplo		(8.)		American State of Sta	61
			1600W RMS. 04 Monitores de 800W RMS com curva de					
10		7	resposta flat (caixas originais). 01 Amplificador de 08 canais e					
80	Andrew Williams		entradas balanceadas para fones de ouvido. 08 Fones de ouvido	1600	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE			
			30 ohms. 01 Caixa de guitarra a válvula 100W RMS. 01 Sistema					
			de contra baixo 400w RMS. 02 Microfones sem fio UHF digital		47	7 11		
		Barry Pill .	com seleção de canais. 01 Kit de microfones de qualidade	139	SEAL SE			293
		Constitution of the	comprova para bateria 08 unidades. 03 Microfones para	1	成中心1997	A TEXT DESIGNATION	经济营业额	
	MI NEED	negative and	instrumentos de sopro. 10 Microfones de qualidade	- 400	n 10007		STATE OF THE PARTY	
18		建建建设	comprovada para uso geral. 10 Direct box passivos. 02 Direct	400	A. 105	· 10 世际 · 10 日本	STATE OF THE PARTY OF	
9		and the same of	box ativo. 15 Pedestais tipo pé de ferro com tamanhos P,M e G.	A STREET, S.	2.商品	· 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10		
		2	02 Garras para microfones. 01 Intercom. 01 Bateria (apenas	阿上飞船		THE RELIEF TO		
9	200			A. Monte of		Stean I		
		Gallage at Land	tambores) bumbo 22, tons 10, 12 e 14. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.					
-	dietale i		SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - 01 Mesa de som					
		A TOTAL	digital de mínimo 16 canais de entrada, 08 canais de saída. 04			100		
			Caixas de subgraves duplos 1600W RMS (caixas originais não					属
	1971 APR	ESH EST TO THE	serão aceitas cópias). 04 Caixas line array auto amplificadas de	1		erbeits to dead		5
		A STATE OF THE PARTY OF THE PAR			A STATE OF THE STATE OF	是京文語之一時9世界 表表 500 美元		
3		1	no mínimo 600W RMS com amplificação classe D. (caixas		1			
	Library	1 THE RESERVE OF THE	originais não serão aceitas cópias). 02 Amplificadores classe D	100		THE PERSON NAMED IN	AND THE STREET	77
		42556	4500W RMS. 01 CDJ 400. 01 Processador digital com 04	LINUDADE	04			
	40	12556	entradas e 08 saídas 24BIT x 96KHZ. 01 Filtros de AC com 08	UNIDADE	81			
		State of the last	saídas. 01 Transformadores isoladores balanceados 02 canais	340	1.0/2 ==			
			entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 01 Main power digital, 32A	18.77	- 42	TO SERVE WAS A	THE REAL PROPERTY.	
		DOWN THE PARTY OF	com saídas 220v e 110v. 01 Cabo de AC 4x16mm e 50m. 01					
	111111	Contraction of the last	Cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 Varas de 01		- 91-16	1 2 3		6
		S. S. HA	polegadas para aterramento. 04 Monitores de 800W RMS com		TO A STATE OF	SE SEL SE		
		The same of	curva de resposta flat (caixas originais). 01 Caixa de guitarra a			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
L	Sales Mary		válvula 100W RMS. 01 Sistema de contra baixo 400w RMS. 01	Continue Continue				
						Página 55 d		

Página 55 de 114

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 🕒 (85) 3336.6045 I (85) 3336.6015





		Microfone sem fio UHF digital com seleção de canais. 01 Kit de		4.03	- 205 U-12	And the second second
		microfones de qualidade comprovada para bateria 08 unidades.	-	The country	a Waller while	e Suit de Tiffe
	Silve Addition of the	10 Microfones de qualidade comprovada para uso geral. 08		POT CHI CONTROL THE	THE REPORT OF S	
		Direct box passivos. 10 Pedestais. **a referida locação			THE PERMIT	
	Bearing I	corresponde ao período de 12hs após instalado.	- F			有到玩意思想 中國教
	0.05	SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE - 01 Mesa de som digital de	the little	3845	THE STATE OF	
	AND DESCRIPTION OF THE PERSON	mínimo 16 canais de entrada, 08 canais de saída. 02 Caixas de	Company of the Compan		1999	
		subgraves duplos 1600W RMS (caixas originais não serão				
	Barrier II	aceitas cópias). 04 Caixas point source auto amplificadas de no	70 - 31	STATE OF THE PARTY		
	The State of	mínimo 600W RMS com amplificação classe D. (caixas originais	Se Mile o		A BANKALAN	
	The state of the s	não serão aceitas cópias). 01 Amplificador classe D 4500W	L L	THE REAL PROPERTY.		
		RMS. 01 CDJ 400. 01 Processador digital com 02 entradas e		Carrier Chica		
		06 saídas. 01 Filtros de AC com 08 saídas. 01 Transformadores	300	and the same		THE SHAPE
		isoladores balanceados 02 canais entrada 600 ohms e saída 300	1.5		- 10/2011	A STORE OF THE
41	12556	ohms. 01 Main power digital, 16A com saídas 220v e 110v. 01	UNIDADE	77	The second	
		Cabo de AC 2x16mm e 50m. 01 Cabo de aterramento 1x16mm		A.		
		na cor verde. 02 Varas de 01 polegadas para aterramento. 02	1000			
		Monitores de 800W RMS com curva de resposta flat (caixas	7960	A SECOND	1881	SEASON OF STREET
		originais). 01 Microfone sem fio UHF digital com seleção de	1	TO THE RE	THE PERSON NO.	N CONTRACTOR AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE
		canais. 01 Kit de microfones de qualidade comprovada para			4-0 4500 1800	
		bateria 08 unidades. 04 Microfones de qualidade comprovada		Average.	A2 11 .12	9 1 20 10 1 120
	120	para uso geral. 06 Direct box passivos. 08 Pedestais **a	The last of the la	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	11 /60 101	220年新州县
38480	office and the	referida locação corresponde ao período de 12hs após	1 3 S	SUBSTRUCT OF	Marie 1	
DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE		VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO 08	ESTATION OF			
ALC:						
		LOTE/GRUPO 09				10000000000000000000000000000000000000
ITCAA	CÓDIGO	FEDERALEIO	LINE	QTDE	VALOR	VALOR
ITEM	NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
RECEIPE	CATALOGO	DELAY GRANDE PORTE — Locação de 01 (um) Sistema de	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN	THE STATE OF		
CHILD IN CO.	1.1	Delay completo, de nível profissional de grande porte montados			1	TO THE STREET
	Las II	em 04 (quatro) torres em alumino Q30 ou estrutura tubular				
42	12556	galvanizada e serem distribuída em praça pública durante a	UNIDADE	20		
		realização dos eventos. **a referida locação corresponde ao		A. The	7.00	TO THE PARTY OF TH
		período de 12hs após instalado.		伊也,2		是 1915年 1915年 1915年
SHEET	EVALUE OF THE	DELAY MÉDIO PORTE - Locação de 01 (um) Sistema de Delay		AL PAST	A	A THE RESERVE
MEE		completos de nível profissional de médio porte montados em 02	All	4. W.F.	11 11 11	
		(duas) torres em alumino Q30 ou estrutura tubular galvanizada	4	1000	0 11 Alima 12 20	
43	12556	a serem distribuída em praça pública durante a realização dos	UNIDADE	10		
		eventos. **a referida locação corresponde ao período de	Charles and			
TH.		12hs após instalado.	2 Jan 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19			
		VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO 09	E SECTION		Carrie VII	CONTRACTOR
		LOTE/GRUPO 10				
	CÓDIGO			OTDE	VALOR	VALOR
ITEM	NO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR	VALOR
THE NEW	CATÁLOGO			TOTAL	UNIT.	TOTAL
	RESIDENCE OF	GERADOR DE ENERGIA 180kva – Locação de grupo gerador	THE THE SEC			
		móvel, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão				
	CALL OF THE	440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado		1 3 3 3 4	323	
	E SECTION AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE PA	em nível de ruído sonoro de 32 db, 1,5 metros, acoplado a um	200		The second second	TO PROPERTY OF
44	21679	caminhão por meio de grampos fixados no chassi para	DIÁRIA	41	the here was	Though the last
	The second second	transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25				
	2	metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de	The state of the s		TENE PE	美国籍新工程
		cobre para conexão intermediária com isoladores e chave	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	- West 10	SP TO	
		reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de	The second second	11.23		

Página 56 de 114





- 1000 -		acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Section 1 199
45	21679	GERADOR DE ENERGIA 260kva – Locação de grupo gerador móvel, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores. **a referida locação corresponde ao período de	DIÁRIA	20		
46	21679	12hs após instalado. GERADOR DE ENERGIA 120kva – Locação de grupo gerador móvel, com capacidade mínima de 120 KVA, trifásico, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave	DIÁRIA	15		
	21079	reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.	DIANA			
1000	网络影响学习	VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO 10			中国政治	5 A STATE TO THE REAL PROPERTY.
			200	ANGE		
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	LOTE/GRUPO 11 - ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
47	17019	LOCAÇÃO DE CAMARIM TIPO 1 – Locação de camarim montado em alumínio com 4m de frente por 4m de fundos, a coberta montada em estrutura tubular em lona Nitgh&Day com área maior que área do camarim passando no mínimo 0,50cm em cada lado, piso revestido em carpete cinza, climatizado com banheiro químico. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.	DIÁRIA	14		
48	17019	LOCAÇÃO DE CAMARIM TIPO 2 – Locação de camarim montado em alumínio com 4m de frente por 6m de fundos, a coberta montada em estrutura tubular em lona Nitgh&Day com área maior que área do camarim passando no mínimo 0,50cm em cada lado, piso revestido em carpete cinza, climatizado com banheiro químico. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.	DIÁRIA	12		

Página 57 de 114

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 🕓 (85) 3336.6045 (85) 3336.6015





					THE POPULATION	570年第3日於
49	17019	LOCAÇÃO DE CAMARIM TIPO 3 — Locação de camarim montado em alumínio com 6m de frente por 6m de fundos, a coberta montada em estrutura tubular em lona Nitgh&Day com área maior que área do camarim passando no mínimo 0,50cm em cada lado, piso revestido em carpete cinza, climatizado com banheiro químico. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.	DIÁRIA	12		
50	17019	CAMAROTE – Locação de Camarote (VÃO MÁXIMO DE 10 METROS) – Piso em plataforma de alumínio e compensado naval, com capacidade de carga de 750kg/m, Acarpetado, elevado em 2m do solo. Colunas e cobertas em alumínio tipo p-30, com lonas anti-chamas e anti-ráios UV. Guarda corpos ao redor de toda estrutura. Escadas com corrimão e Rampas de acesso em conformidade com as normas regulamentadoras da ABNT. Fechamento da "sala" em madeira ou tecido resistente, ***a referida locação corresponde ao período de 12hs após	M2	100		
E-1500E		instalado. VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO 11	SELECTION OF A	THE REAL PROPERTY.		
TOWNS SHOW	San Sales Inches	VALOR TOTAL DO LOTE/GROFO TI	460	Participal to	n R-98 (Dell Sheet	STORES HORSE STRAIGH
1000		LOTE/GRUPO 12 - EXCLUSIVO A ME OU EPP - ART 48	INCISO I.	LEI 123		
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
51	973	ARQUIBANCADAS COM 03 A 09 NÍVEIS DESCOBERTA: degraus/assento com altura entre os níveis de 45cm com escadas de degraus de 25cm em vias de acesso. A profundidade mínima de cada lance é de 50cm, Estrutura modular em alumínio estrutura com sistema de engates e travamentos rápidos e recebimentos de plataformas para constituição de lances. Fixação com base, guarda-corpo e corrimão do mesmo alumínio estrutural, descoberta. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.	METRO LINEAR	200		
52	21989	PISO MADEIRA – Descrição: Serviço de montagem e desmontagem de estrutura de piso em madeira com 10cm de altura, com carpete preto ou de acordo com cor estabelecida pela secretaria gestora. Incluindo despesas com hospedagem da equipe. Todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento, segurança, montado e testado no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação do contratante. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado. VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO 12	M2	200		
20.20pts			THE POUR	一一次持續	· 特别 使在下 事意思	TO THE PARTY NAMED
	1 045:00	LOTE/GRUPO 13				
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
53	13757	ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE – Locação de sistema de iluminação branca de médio porte – 36 refletores PAR 64 s/ gelatina, 20 Set Lignt. Mesa de comando, 3 módulos potência, cabos e conectores, aplicável em divérsas ações governamentais, com montagem e desmontagem. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.	DIÁRIA	44		
54	13757	ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE – Locação de sistema de iluminação branca de médio porte – 24 refletores PAR 64 s/ gelatina, 10 Set Lignt. Mesa de comando, 3 módulos	DIÁRIA	55	Cars Is	and the same of th

Página 58 de 114





THE REAL PROPERTY.					THE RESERVE	
Lister ser		potência, cabos e conectores, aplicável em diversas ações governamentais, com montagem e desmontagem. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	11.38.55		
55	13757	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE - locação de sistema de iluminação com grid, 25 - ribalta p5, 12 - minibrut 2l, 04 - haze oil, 02 - max 800, 12 - parled rgbw, 48 - bsw 400 cmy, 09 - cob 300w, 24 - parled rgbw, 24 - w700 ledwash, 10 - strobo rgbw, 08 - max 800, 06 - cob 300w, 01 - console grandma3 compact xt, potência, cabos e conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.	DIÁRIA	33		
56	13757	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE locação de sistema de iluminação com grid, 10 - ribalta p5, 06 - minibrut 2l, 02 - haze oil, 02 - max 800, 06 - parled rgbw, 24 - bsw 400 cmy, 05 - cob 300w, 12 - parled rgbw, 12 - w700 ledwash, 05 - strobo rgbw, 04 - max 800, 03 - cob 300w, 01 - console grandma3 compact xt, potência, cabos e conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, com montagem e desmontagem. **a referida locação corresponde ao período	DIÁRIA	38		
57	13757	de 12hs após instalado. ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE - Locação de sistema de iluminação com grid colorida de pequeno porte - de acordo com as dimensões do palco de pequeno porte sendo 24 refletores PAR 64 s/ Gelatina, 10 set light, 4 moving lights, 4 minis brutts, 2 ventilados, 2 (duas) máquinas de fumaça, mesa comando, 4 módulos, potência, cabos e conectores, aplicável em diversas ações governamentais e institucionais, commontagem e desmontagem. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.	DIÁRIA	45	150 300 300	
OSCIONINE.	ALSO INC.	VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO 13		A STATE OF THE STA		S. F. Salanda
		- CIANISE DE LA CONTRACTOR DE LA CONTRAC	MERCHANICAL TOP		4500	17 注题 研
		LOTE/GRUPO 14				
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
58	25330	FILMAGEM ESPECIAL – Descrição: serviço de filmagem para transmissão ao vivo de eventos com rack de streaming, ilha de edição incluindo mesa de corte, placa de áudio, mesa de som, placa de captura, roteadores, cabos de rede e computadores com condição suficiente para o trabalho. Iluminação básica e todos os acessórios necessários para realizar transmissão com duração máxima de 10h (dez horas), imagens realizadas com no mínimo 07 cinegrafistas e 07 (sete) câmeras Full HD, sendo que 2 seja filmadora também Full HD. Produção, edição e tratamento de imagem e / ou vídeos. Arquivos contendo áudio e / ou texto dependem de aprovação prévia da secretaria contratante, podendo sofrer alterações conforme necessidade. A contratada tem até 24 horas para comparecer ao local previamente estabelecido para montagem de equipamento / ensaio e no dia do evento a equipe de filmagem deverá comparecer no mínimo 05 (cinco) horas antes de começar a transmissão. Incluindo despesas de alimentação e hospedagem da equipe	SERVIÇO	56		
59	12556	despesas de alimentação e hospedagem da equipe. FILMAGEM AEREA – Descrição: serviço de filmagem aérea com câmera Full HD (1080P) com sistema de estabilização mecânico o eletrônico, obtidas em diferentes ângulos e tomadas, sobre as áreas de interesse indicadas pelo contratante.	SERVIÇO	30	,	

Página 59 de 114





		VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO 14	The state of the s	CONTRACTOR NO		
		LOTE/GRUPO 15				
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
60	25631	EQUIPE DE APOIO DIURNO – Descrição: Contratação de equipe de apoio composta por 10 (dez) integrantes treinados e capacitados em eventos para execução dos serviços de apoio diurna, uniformizados com experiência em eventos de grande porte. A equipe deverá esta disponível pelo período de 08 (oito) horas.	SERVIÇO	35		L
61	25631	EQUIPE DE APOIO NOTURNA – Descrição: Contratação de equipe de apoio composta por 10 (dez) integrantes treinados e capacitados em eventos para execução dos serviços de apoio noturna, uniformizados com experiência em eventos de grande porte. A equipe deverá esta disponível pelo período de 08 (oito) horas.	SERVIÇO	55		
		VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO 15				
	PERSONAL PROPERTY.	LOTE/GRUPO 16				
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
62	25631	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO: Formada por 10 assistentes de apoio uniformizados para realização dos serviços de apoio, isolamento de ruas, acesso, áreas reservadas, com experiência em eventos, incluindo toda despesa com transporte, hospedagem e alimentação.	DIÁRIA	63		
63	17205	SERVIÇO DE SEGURANÇA – Profissional treinado e Capacitado para execução de segurança desarmada, uniformizada e com nada costa da Polícia Civil (seleção de responsabilidade da contratada). Carga horária de 08h por serviço.	SERVIÇO	340		
		VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO 16				
2000 50		LOTE/GRUPO 17		605.65. 180 Mariana		
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
64	12610	GRUPO ARTÍSTICO – Grupo Artístico de Renome Regional de pequeno porte das diversas linguagens (Teatro, Dança, Circo e Cultura Popular) cachê por figurante.	CACHÊ	37		
65	12610	ATRAÇÃOP DJ – Contratação de Atração DJ, e equipe, composta de no mínimo 05 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação, de show aproximadamente 02:00hs (duas horas) de duração: No Início e Intervalo das Apresentações das bandas principais.	SERVIÇO	14		
66	12610	GRUPO MUSICAL DE VOZ E VIOLÃO – ESPECIFICAÇÃO: Grupo Musical de Voz e Violão, com duração de no mínimo 03 (três) horas, despesas de alimentação, hospedagem e translado por conta da contratada.	SERVIÇO	36		
67	12610	CONTRATAÇÃO DE TRIO DE FORRÓ – ESPECIFICAÇÃO: Contratação de Trio Estilo Predominante Forró Pé de Serra, com Sanfona, Triangulo e Zabumba, com no mínimo 03 (três) horas de duração, incluindo transporte e alimentação e hospedagem por conta da contratada.	SERVIÇO	36		

Página 60 de 114





	LO	TE/GRUPO 18 - Exclusivo a ME ou EPP, nos termos do Art 48,	nciso I, da	Lei Federal	Nº 123.	
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
68	12556	FILMAGEM COM DRONE - Pixeis 20 milhões, lente 35mm, abertura f\(^12.8\), iso 100-6400, velocidade do obturador 8-1\8000s, tamanho da imagem 5472x3648, resolução de vídeo 4k, taxa de bites 100 mbps, fotos jpeg, vídeos mp4\mov, altura máxima 600m, alcance 5km, sensor anticolisão, tempo de voo 25 minutos.	SERV	29		
		VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO 18			The same and in	CALL THE
SIMPERA	10	L TE/GRUPO 19 - Exclusivo a ME ou EPP, nos termos do Art 48,	noise I de	Loi Fodoral	NIO 422	COUNTY THE
TEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
69	291904	TORRE DE OBSERVAÇÃO – Locação de torre de observação em estrutura de ferro galvanizado e madeira com especificações mínimas: 1,0m x 1,0m com 1,0m de altura, para a equipe de apoio nos dias de evento. **a referida locação corresponde ao período de 12hs após instalado.	UNIDADE	10		
UNION THE		VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO 19			全有 医对比 电系统	
	10	l TE/GRUPO 20 - Exclusivo a ME ou EPP, nos termos do Art 48, i	ncien I da	oi Fodoral	Nº 123	N. E. SERVICILLE ST
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR
70	21750	RÁDIO COMUNICADOR – Rádio Comunicador, tipo talkbolt ou similar, com no mínimo 22 canis principais e 60 subcanais com fone de ouvido e microfone de lapela de primeira linha, bateria recarregável de no mínimo de 10h de duração e 20h de standby, com alcance mínimo de 8km em área coberta. **a referida	UNIDADE	30		
		locação corresponde ao período de 12hs após instalado. VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO 20		AND HARBON	7 37	NAME OF TAXABLE PARTY.
132135		VALOR TOTAL DO LOTE/GROPO 20		/ Des	7	
	LO	TE/GRUPO 21 - Exclusivo a ME ou EPP, nos termos do Art 48, i	nciso I, da	Lei Federal	Nº 123.	Service Services
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
71	12807	BUFFET PARA CAMARIM – Descrição: Serviço de Buffet nos camarins para atender as atrações musicais (por banda) – CARDÁPIO: Bebidas não alcóolicas (suco de fruta, refrigerante) água (com e sem gás), frutas diversas, salgados assados. O material de louças e utensílios para atender o número de 25 pessoas.	SERVIÇO	15		2 3 2 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
		VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO 21	201		3 (No. 14)	
THE REAL PROPERTY.	million and the second	I OTT ON UP OF	12.7537	77.100000	带是 阿里斯斯	Trick hit Tr
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
72	6050	FOTOGRAFIA – Serviço de fotografia digital profissional de todo o evento, com fotos ilimitadas durante todo o evento, com toda produção e edição das fotos em alta qualidade e entregue em pendrive.	SERVIÇO	100		
220		VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO 22			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	国际电报





SUBSECTION.	LO	TE/GRUPO 23 - Exclusivo a ME ou EPP, nos termos do Art 48, i	nciso I, da I	Lei Federa	I Nº 123.	
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
73	12955	CERIMONIALISTA DE RENOME — Contratação de 01 (um) cerimonialista de renome para apresentação dos eventos (durante suas realizações). O serviço será executado no período de 05 (cinco) horas.	UNIDADE	15		or take freed at
S Step Sub-S		VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO 23	La constitution			HAVE BY
		TE/GRUPO 24 – Exclusivo a ME ou EPP, nos termos do Art 48,	inciso I, da	Lei Federa	al Nº 123.	
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
74	9946	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM: Hospedagem tipo I Apartamentos com: Cama com colchão de solteiro ou casal; Arcondicionado; Acesso à internet por Wi-Fi e wireless; Banheiro privativo; Telefone; Frigobar; TV LCD a cabo; Estacionamento privativo; Com café da manhã já incluso na diária.	DIÁRIA	150		n distribution of the control of the
	Market Andrews	VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO 24				
		LOTE/GRUPO 25	是起来的图		Real Control	
ITEM	CÓDIGO NO CATÁLOGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
75	12556	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - com montagem e desmontagem de painel de led em alta definição (mínimo 37mm), com 12m2, sendo 4,0m x 3,0m, cada, com estrutura de suporte Q30 ou similar fixado ao solo, para colocação nas laterais dos palcos, um de cada lado, com software de aplicação de imagem, transmissão online de equipamento de filmagem em máquina digital do evento, acessórios.	UNIDADE	83	1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	
	沙里的人	VALOR TOTAL DO LOTE/GRUPO 25				
	CAS SPERSONS NO.	LOTE/GRUPO 26		54.5	HUMAN LE	LIFE SECTION
76	17485	SERVIÇO DE DECORADOR: Profissional capacitado para execução dos serviços solicitados. O mesmo deverá apresentar no mínimo 03(três) projetos, para cada evento programado pela secretaria, onde serão avaliados e selecionados pela solicitante com a posterior emissão da ordem de execução do serviço, incluso alimentação e transporte de acordo com o evento a ser realizado por cada secretaria.	SERVIÇO	65		

B) DA DISPOSIÇÃO DOS ITENS QUANTO A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (EM ATENDIMENTO AOS INCISOS I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006).

(CASO O LOTE POSSUA NATUREZA DIVÍSÍVEL E A ESTIMATIVA SEJA INFERIOR A R\$ 80.000,00, O LOTE SERÁ EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

C). Vale ressaltar que, no pregão, a Lei nº 14.133/21, não exigem a obrigatoriedade do orçamento referente ao valor estimado como um anexo ao edital. "Na licitação na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. Ficará a critério do gestor, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo." (Acórdão nº 114/2007, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler).

c1. Reproduza-se este termo de referência na minuta do edital e no edital, não exibindo o valor estimado aos licitantes antes de concluído a fase de lances.

Página 62 de 114

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86 (95) 3336.60451 (85) 3336.6015